



Macaé, 17 de julho de 2026.

De: **Comissão de Coordenação da Pesquisa Eleitoral (CCPE)**
Para: **Corpo Social do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN**

Prezado Corpo Social do IAN,

Entre os dias 15 e 16 de julho de 2026, foi realizada a Pesquisa Eleitoral, através do sistema de votação eletrônica UFRJ E-Voting System, no horário de 08:00h do dia 15/07 às 23:59h do dia 16/07/2026, para eleição aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN, biênio de 2026/2028.

Conforme descrito na Portaria Normativa IAN/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ nº 1346, publicado no BUFRJ eletrônico em 03/06/2026, a apuração obedeceu ao definido no tópico “Da Apuração e Resultado da Pesquisa Eleitoral”, sendo considerados:

- A contagem de votos feita de forma automática pelo E-Voting System (art.18);
- Pesos paritários para as categorias na contagem de votos válidos (art. 19);
- Votos brancos e nulos não sendo contabilizados no resultado da pesquisa eleitoral (art. 21);
- A fórmula “RV CHAPA =[(VDO/UDO) + (VTAE/UTAE) + (VDI/UDI)] x (1/3) x 100%” na contagem final dos votos válidos.

A Comissão Eleitoral reuniu-se no dia 17/07 para a apuração dos votos e obteve o seguinte resultado da Pesquisa Eleitoral:

	Docentes	TAEs	Discentes	Total de votos obtidos	% Categoria Docente	% Categoria TAEs	% Categoria Discentes	Resultado Votos Válidos (*)	
Eleitores	42	6	386						
Votantes - Chapa Consolidar e Avançar	13	3	25	41	10,32%	16,67%	2,16%	Chapa Consolidar e Avançar - Profa Kelse e Prof. Leandro	Chapa Transformar para Realizar - Profa Marcia e Profa Roberta
Votantes - Chapa Transformar para Realizar	25	2	93	120	19,84%	11,11%	8,03%	29,14%	38,98%
Branco	0	0	0	0					
Nulo	0	0	0	0					
Total Votos	38	5	118	161					

(*) RV CHAPA =[(VDO/UDO) + (VTAE/UTAE) + (VDI/UDI)] x (1/3) x 100%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Instituto de Alimentação e Nutrição



Sendo assim, a CCPE declara que a chapa que obteve maior proporção na contagem final dos votos válidos foi a Chapa **TRANSFORMAR PARA REALIZAR**, e informa que o prazo para a interposição de recursos contra o resultado da pesquisa eleitoral se dará nos dias 20 e 21/07/2026, exclusivamente pelo e-mail comissaoeleitoral@ian.macaeeufrj.br, e o resultado final será homologado em Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IAN em 23/07/2026.

Atenciosamente,

Comissão de Coordenação da Pesquisa Eleitoral do IAN
Portaria nº 2931/2026